



Gabinete

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | (82) 98180-0015

DECRETO Nº 209/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

INSTITUI O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA**, estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais Diplomas Legais.

CONSIDERANDO a necessidade de se definir, com antecedência, os dias do ano em que não haverá expediente, de modo a permitir que todas as unidades administrativas possam organizar a execução de seus serviços, sem qualquer prejuízo a população.

CONSIDERANDO a necessidade de permitir às empresas e aos munícipes programarem suas atividades para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Delmiro Gouveia-AL, em especial, nas repartições públicas municipais, o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2024, na forma do anexo único ao presente Decreto.

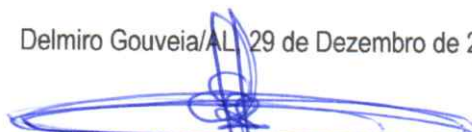
Art. 2º. O Calendário a que se refere o artigo 1º deste Decreto poderá sofrer alterações com a inclusão ou exclusão de dias, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados.

Art. 3º. O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais ao Município, cujas atividades não admitem interrupção, principalmente saúde, atendimento de urgência e emergências, bem como limpeza pública.

Art. 4º. O ponto facultativo será cumprido por compensação, conforme necessidade e determinação do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia/AL 29 de Dezembro de 2023.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA


Ailton Altonio de Macedo Peranhos
Procurador Geral do Município
Portaria Nº 012/2023



Gabinete

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | (82) 98180-0015

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 209/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024

DATA	DENOMINAÇÃO	NATUREZA
1º de Janeiro (Segunda-Feira)	Confraternização Universal	Feriado Nacional
12 de Fevereiro (Segunda-Feira)	Carnaval	Ponto Facultativo (Exceto o que preconiza o Art. 3º do presente Decreto)
13 de Fevereiro (Terça-Feira)	Carnaval	Ponto Facultativo (Exceto o que preconiza o Art. 3º do presente Decreto)
14 de Fevereiro (Quarta-Feira)	Emancipação Política do Município	Feriado Municipal Lei nº 1.623/52
28 de Março (Quinta-feira)	Quinta-Feira Santa	Ponto Facultativo
29 de Março (Sexta-feira)	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21 de Abril (Domingo)	Tiradentes	Feriado Nacional
1º de Maio (Quarta-feira)	Dia do Trabalhador	Feriado Nacional
30 de Maio (Quinta-feira)	Corpus Christi	Ponto Facultativo
24 de Junho (Segunda-Feira)	Festividades de São João Batista	Feriado Municipal Lei Nº 735/97
29 de Junho (Quinta-feira)	São Pedro	Feriado Estadual
11 de Agosto (Domingo)	Dia do Estudante	Ponto Facultativo (Apenas para educação)
07 de Setembro (Sábado)	Independência do Brasil	Feriado Nacional
16 de Setembro (Segunda-Feira)	Emancipação Política de Alagoas	Feriado Estadual
07 de Outubro (Segunda-Feira)	Dia de Nossa Senhora do Rosário	Feriado Municipal Lei Nº 1.323/21
10 de Outubro (Quinta-feira)	Morte de Delmiro Gouveia	Feriado Municipal Lei Nº 735/97



Gabinete

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | (82) 98180-0015

12 de Outubro (Sábado)	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
15 de Outubro (Terça-Feira)	Dia do Professor	Ponto Facultativo (Apenas para educação).
28 de Outubro (Segunda-Feira)	Servidor Público	Ponto Facultativo
02 de Novembro (Sábado)	Finados	Feriado Nacional
15 de Novembro (Sexta-Feira)	Proclamação da República	Feriado Nacional
20 de Novembro (Quarta-feira)	Consciência Negra	Feriado Estadual
30 de Novembro (Sábado)	Dia do Evangélico	Feriado Estadual
08 de Dezembro (Domingo)	Nossa Senhora da Conceição	Ponto Facultativo Estadual
24 de Dezembro (Terça-Feira)	Véspera de Natal	Ponto Facultativo
25 de Dezembro (Quarta-Feira)	Natal	Feriado Nacional
31 de Dezembro (Terça-Feira)	Véspera do Ano Novo	Ponto Facultativo


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA


Ailton Antonio de Macedo Perambos
Procurador Geral do Município
Portaria Nº 012/2021